

EDITAL GDG Nº 09/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base na Resolução nº 52/2014 CONSUNI e no Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2022, torna público, para conhecimento dos interessados: **critérios de seleção, critérios de desempate e prazos para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do CEPLAN.**

01 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas no âmbito do CEPLAN, sendo 1 (uma) para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e 1 (uma) para o curso de Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica.

Caso não haja candidatos inscritos ou classificados em um dos cursos do CEPLAN, a vaga correlata será distribuída para o segundo colocado do outro curso, se houver.

O resultado de classificação será a ordem decrescente dos Escores de cada um dos candidatos, obtido conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Score} = \text{IC} \times 0,4 + \text{AP} \times 0,1 + \text{NP} \times 0,5$$

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso

AP = Proporção entre Disciplinas Aprovadas e Disciplinas Cursadas

$$\text{NP} = (N - \mu) / \sigma$$

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

Para fins de classificação serão utilizados 2 (dois) algarismos significativos na variável Escore, obtidos por arredondamento.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para definição da classificação final, na seguinte ordem: (I) menor número total de reprovações; (II) maior fase e (III) - maior média curricular (cursadas).

02 – DOS PRAZOS

Os pedidos de apoio ao PROME, para participação no primeiro semestre de 2023, deverão ser realizados exclusivamente por meio digital no endereço eletrônico:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=qOS2pY7Fik6Xqaf1ZBWhHfHjLZvkUK1Ou47XoSDGt_NUNDBWTFo0WVo0QUNGR1paN0VRQVEwOFE4My4u

As inscrições serão recebidas **até às 23h59 do dia 20/09/2022**.

A classificação final do centro será publicada **até às 19h do dia 22/09/2022**.

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação (47 3647 0066 / 47 3647 0068 / deg.ceplan@udesc.br).

São Bento do Sul, 19 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral – CEPLAN**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A0OS4Z75**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 19/08/2022 às 13:56:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY5NzFfMzZwMjdfMjAyMI9BME9TNFo3NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036971/2022** e o código **A0OS4Z75** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.